



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 714/2008, 19 de junho de 2008.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.20 - Depto. de Educação		
1236100392.023000 - Manutenção do Depto. de Educação		
3.1.90.16.00.0000 - Outras desp. variáveis - P.C. - 01103 - 411 .....	R\$	13.300,00
07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.40 - Depto. de Merenda Escolar		
1236100372.027000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.0000 - Material de distribuição gratuita - 01000 - 400 .....	R\$	127.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140.300,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Mun. de Educação		
07.20 - Depto. de Educação		
1236100392.023103 - Educação 10%		
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01103 - 200 .....	R\$	13.300,00
04.00 - Sec. Mun. de Ind. Comércio e Turismo		
04.20 - Depto. de Ind., Comércio e Turismo		
2266100601.009000 - Constr. Barracões Industriais		
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 90 .....	R\$	127.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140.300,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de junho de 2008.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b>
<i>O Paraná</i>
Dia: <i>21 / 6 / 2008</i>
Página: <i>2-4</i>

9.674